



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

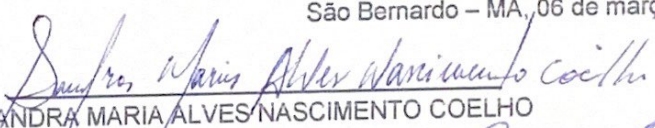


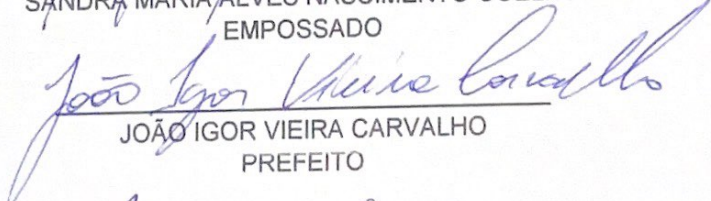
**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO EM CARGO EFETIVO**


Aos 06 de março de 2023, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, e o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Gestão, **RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, nomeado pela Portaria nº 335/2022, e de acordo com a Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017; do Edital nº 01/2017, do Decreto nº 01/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão que circulou no dia 27/06/2018, do Decreto nº 106/2020 que prorrogou a validade do referido concurso, e em conformidade com o Termo de Acordo Extrajudicial no Processo Judicial nº 0801168-10.2022.8.10.0121, **EMPOSSA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, a Senhora **SANDRA MARIA ALVES NASCIMENTO COELHO**, brasileira, casada, portadora da identidade/RG nº 68433496-8 SSP/MA e CPF nº 926.410.753-34, residente e domiciliada no Povoado Pedrinhas, S/N, Zona Rural, São Bernardo- MA. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o referido funcionário público.

A Servidora apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

São Bernardo – MA, 06 de março de 2023.

  
SANDRA MARIA ALVES NASCIMENTO COELHO  
EMPOSSADO

  
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO  
PREFEITO

  
RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA  
SEC. GESTÃO  
PORTARIA Nº 335/2022

<sup>1</sup> Lei Municipal Nº 357/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal: “Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado.”